



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.614, DE 12 DE Maio DE 2005

Oficializa como parte integrante do Sistema Viário a via pública que especifica

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 18.413/03,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada como parte integrante do Sistema Viário Oficial do Município, área de terreno localizada na Rua Ricardo Cugini, Bairro da Estiva, abaixo especificada:

“Área de Terreno situada nesta cidade, no final da Rua Ricardo Cugini, medindo **24,50m**, para a referida rua. À direita segue em uma curva de **11,14m** e mais **20,14m** até os fundos, confrontando com a área remanescente de Fernando Alamino Gimenes Filho. À esquerda mede **26,63m** da frente até os fundos, dividindo com a Rede Ferroviária Federal S.A. e nos fundos mede **9,45m**, onde divide com o prédio nº 359 da Rua Dr. Quirino, perfazendo assim uma área de **245,87m²**.”

Art. 2º As áreas de que trata o artigo anterior estão caracterizadas na planta **AD-2057-DES**.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de Maio de 2005, 360º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 365º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL


ENGº ALEXANDRE DE PAULA DANELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 12 de Maio de 2005.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA